



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 20
Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2022



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

28 de setembro de 2022

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 14-09-2022.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Colocação de sinalética sita em Cabaneiras, Condeixa-a-Nova.

B. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos

1. Caminhada do Património realizada no âmbito das comemorações das Jornadas Europeias do Património – Fixação de preço de inscrição – Ratificação de despacho.

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural, no âmbito da realização da atividade “Ópera IL CAVALIER BERTONE”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.3. Atribuição de Incentivo no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova no dia 01/12/2016.

C.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de julho de 2022.

1.3.2. Procedimento de hasta pública para a atribuição da exploração do snack bar no complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº01/2022/17 em nome de In Salutis - Soluções de Saúde e Bem-Estar, para obras de construção de quatro campos de padel (instalação desportiva de base formativa) e de um edifício de apoio destinado a balneários e à instalação de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas sito em Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.2. Processo nº01/2022/23 em nome de Habitega - Empresa de Construções Ld.ª, para legalização de obras de alteração e ampliação (volumetria) ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará nº 31/2020 válido até 03/11/2022, sito na Avª Visconde Alverca, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha.

1.3. Processo nº 14/2022/14 em nome de Bruna Tomé Ricacho Reis Fontes, referente à construção de muro e portão confinantes com a via pública e construção de anexos destinados a canil, sujeitas a procedimento de controlo prévio num prédio sito na Rua de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de setembro de 2022.

O Vice-presidente da Câmara Municipal

António Lázaro Ferreira



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Susana Margarida Costa de Almeida Devesa. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 14-09-2022.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra começando por informar que no passado dia 25 de setembro foi realizada a caminhada do património, inserida nas jornadas europeias do património, uma iniciativa dinamizada pela equipa da Unidade de Gestão de Equipamentos Museológicos desta Câmara Municipal, que permitiu ficar a conhecer o património material, imaterial e paisagístico do concelho através da revisitação dos lugares da sua história, das suas estórias e lendas, bem como a degustação de produtos tradicionais cuja preparação esteve a cargo da Associação Sempre a Aprender (ASA). Informou ainda que decorreu no mesmo dia o espetáculo de “Odessa a Conímbriga “, no âmbito do Musas- Festival de Artes de Conímbriga e em parceria com o Museu Monográfico de Conímbriga, o qual proporcionou um momento emocionante e com uma forte participação.-----

-----De seguida, deu a palavra aos restantes membros do órgão executivo para que os mesmos se pronunciassem sobre os assuntos que entendessem. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por questionar qual foi o valor de gastos no último ano com a comparticipação para a ADSE de despesas de saúde geradas pelos trabalhadores afetos à Câmara Municipal de Condeixa. -----

-----Seguidamente, questionou se o Sr. Presidente já dispunha da informação prestada pelos serviços relativa à notificação dos proprietários dos lotes da Urbanização da Barreira para limpeza dos terrenos, conforme compromisso assumido na última reunião de Câmara. -----

-----Prosseguindo, questionou qual o ponto de situação do processo relativo à cogestão do Paul de Arzila na qual participa o Município de Condeixa, nomeadamente no que respeita à



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

execução dos objetivos estabelecidos para o plano de ação no corrente ano, questionando também se já foi realizada a reunião da direção anunciada na última reunião de Câmara pelo Sr. Vice-presidente e qual o resultado da mesma. -----

-----Questionou ainda quais as medidas de curto prazo que já foram implementadas no âmbito de aplicação do programa de redução do consumo de água. -----

-----Mudando de assunto, perguntou se já podem ser fornecidas informações sobre as correções que foram efetuadas pela ERSUC, conforme compromisso assumido pela Sra. Vereadora Ana Manaia, responsável do pelouro do ambiente, que indicadores foram melhorados face aos dados que são públicos, designadamente os disponibilizados pelo portal PORDATA e se os dados de que se dispõe já refletem alguma evolução dos comportamentos dos munícipes com vista à implementação do sistema PAYT em 2026. -----

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que em agosto de 2022 os municípios da Região de Coimbra ameaçaram deixar de pagar o tratamento de resíduos caso o Governo não baixe os custos de gestão de tratamento de resíduos urbanos, acrescentando que, contrariamente ao referido pelo Sr. Presidente na passada Assembleia Municipal, esta foi uma posição conjunta dos municípios da CIM Coimbra, na qual se inclui o Município de Condeixa-a-Nova. Neste sentido, questiona se já houve alguma reunião dos autarcas com o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, nomeadamente através da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, da qual o Sr. Presidente é dirigente, e que medidas está a estudar o Governo para dar resposta às dificuldades apresentadas pelos municípios a propósito dos custos com a gestão e tratamento de resíduos urbanos. -----

-----Continuando, questionou qual foi o valor relativo livros de fichas e da assinatura da escola digital, recordando que o Sr. Presidente referiu em Assembleia Municipal que o custo total foi da ordem de €18.000. -----

-----Questionou também qual o valor da receita que a Câmara Municipal deixaria de arrecadar se o transporte dos alunos de Condeixa por via do sistema CondeixaUrb, que residem a menos de 3 km das escolas fosse gratuito, conforme já proposto em reunião de Câmara. -----

-----Ainda no contexto escolar, referiu que há alunos em Condeixa com aulas no refeitório por falta de salas, conforme é do conhecimento da Sra. Vereadora com o pelouro da Educação, sendo uma situação que deverá ser corrigida de imediato. Uma solução temporária de contentores adequados para o efeito seria uma possibilidade, dada a inusitada situação. Essa foi, aliás, a solução pensada a propósito da realização de obras na Casa da Criança, que implicariam a instalação das crianças em contentores, tendo o executivo decidido na ocasião suportar os custos necessários ao aluguer dos contentores, na ordem de €30.000. Acrescentou ainda, que não é claro se a competência da contratação deste tipo de infraestruturas é da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara Municipal ou da Administração Central, sendo que se trata de uma situação que não pode prolongar-se no tempo, pelo que pergunta quais as diligências em curso para resolver este problema.-----

-----Por último, referiu que os recursos humanos no terreno ao serviço da educação são, em parte, geridos pelo Agrupamento de Escolas e, em outra parte geridos pelo Município, o que causa manifestas dificuldades de coordenação para que seja assegurado um serviço satisfatório no funcionamento das escolas. Questões como férias, baixas médicas, atribuição dos trabalhadores a funções específicas e locais específicos são aspetos operacionais muito difíceis de gerir em boas condições por duas entidades diferentes. Isso, aliás, não acompanha o espírito do Decreto-Lei de atribuição de competências dos órgãos municipais no domínio da Educação, que visa uma maior proximidade entre a decisão e resolução dos problemas no terreno. Neste contexto, pergunta como é que este tipo de questões está a ser articulado em tempo útil para que não ocorram falhas graves no acompanhamento das crianças. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por informar que as despesas com a ADSE são as seguintes: -----

-----No ano de 2021: Reembolsos (emissão de fatura) - 20.511,62€; Descontos e retenções a entregar mensalmente à ADSE - 121.152,88€;-----

-----No ano de 2022: ADSE – Reembolsos (emissão de fatura) – 30.285,52€; Descontos e retenções a entregar mensalmente à ADSE - 97.869,85€. -----

-----Relativamente à limpeza dos lotes da Urbanização da Barreira informou que os proprietários dos mesmos foram notificados para proceder à limpeza dos terrenos dentro do prazo estabelecido, sendo que se pretende diligenciar no sentido de aumentar a eficácia das notificações, acrescentando que reportará informação mais concreta sobre o assunto assim que tiver mais novidades sobre o mesmo. -----

----- Quanto à questão colocada sobre as medidas adotadas no âmbito do Plano de Redução do Consumo de Água, adiantou que já foram implementadas algumas das medidas, solicitando à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que já se procedeu, nomeadamente, à instalação de redutores nas torneiras, à redução dos tempos de rega nos espaços verdes, assim como do consumo de água realizado nos edifícios municipais, acrescentando que se diligenciou no sentido de sensibilizar as Associações e Clubes para a redução do consumo de água. Por fim, informou que se iniciaram os procedimentos necessários para a alteração das torneiras, chuveiros, pluviómetros e instalação de sensores nos edifícios públicos, com vista à redução de energia. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Continuando, informou que ainda não dispõe da informação solicitada no âmbito da gestão de resíduos urbanos, no entanto, irá reforçar o pedido junto da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos. Já no que diz respeito à implementação do PAYT em 2026, informou que previamente e de acordo com o projeto-piloto existente, o serviço será implementado ainda este ano, junto de quarenta e nove utilizadores não domésticos, conforme já referido em reuniões anteriores sobre esta matéria, sendo posteriormente avaliados os dados obtidos para que se possa evoluir no sentido da implementação do PAYT se tornar na realidade que se deseja. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região Coimbra tomaram uma posição conjunta no sentido de se manifestarem publicamente contra o aumento excessivo dos custos de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos, sendo defensor da mesma, realçando que a tarifa da ERSUC dobrou e a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) aumentou 100% de 2020 para 2021 e irá aumentar até 2025 para o dobro, sendo que se trata aqui de uma empresa privada com resultados positivos, acrescentando que no seu entendimento estas empresas deveriam ser nacionalizadas. Referiu ainda que não tem conhecimento de que tenha havido alguma reunião sobre esta matéria com o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, acrescentando que a ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses está a acompanhar este assunto, tendo o mesmo sido já abordado em reuniões com o Ministério do Ambiente e da Ação Climática em momento anterior a esta tomada de posição pelos autarcas que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra mas que certamente será um assunto que voltará à agenda da ANMP. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio para acrescentar que esta temática foi abordada na última reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo ficado decidido fazer uma nota pública de desagrado sobre o aumento da tarifa, o impacto do mesmo nas contas dos municípios e das inerentes consequências que daí possam advir. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que, sem prejuízo de passar a palavra à Sra. Vereadora Ana Manaia para que a mesma se pronuncie sobre as questões colocadas sobre a área da Educação, sendo defensor da descentralização não consegue acompanhar o Sr. Vereador Silvino Capitão nesta matéria, nomeadamente no que se refere à abordagem feita ao espírito da lei, pois neste processo é claro que foi reforçado o poder das Autarquias e não o poder dos Agrupamentos de Escolas, tendo inclusive o quadro de pessoal desta Câmara Municipal sido aumentado com os recursos humanos provenientes do Ministério da Educação, mais concretamente, com 63 Assistentes Operacionais, assim como é claro que passou a ser



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

da competência do Município a manutenção e reabilitação dos equipamentos. Por fim, referiu que não tem conhecimento formal da situação exposta pelo Sr. Vereador Silvino Capitão, considerando que utilizar a área da educação para fazer política é uma situação absolutamente vergonhosa, dado que está em causa o futuro das crianças e jovens. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou a palavra, começando por referir que concorda em pleno com as palavras do Sr. Presidente, reforçando que é a favor da descentralização, não concordando por isso com a visão do Sr. Vereador Silvino Capitão no que toca à alegada dificuldade da assunção dessas mesmas competências. Mais referiu, que importa esclarecer que o Agrupamento de Escolas tem um rácio de funcionários o qual é gerido pelo mesmo, sendo que este define sobre esse rácio quais são os serviços e os horários dos funcionários que o constituem de acordo com a Autarquia, até porque esta tem outros funcionários com outras funções, nomeadamente, no ATL, na componente de apoio à família, nos refeitórios, entre outras, sendo que todos estes horários têm de ser coordenados. Acrescentou ainda, que foram realizadas reuniões de coordenação sobre esta matéria, pensando que até à data da reunião realizada na semana passada estava tudo solucionado. No entanto, parece que persistem alguns problemas, que está a averiguar a partir do momento em que teve conhecimento dos mesmos. Acrescentou ainda que a coordenação entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas tem de ser de proximidade, sendo esse o espírito da descentralização. Em termos práticos, quando há uma falta de um funcionário do rácio do Agrupamento de Escolas é comunicado à Câmara Municipal e se essa falta for prolongada a Câmara Municipal tem de substituir essa pessoa, ausência que tem sido colmatada dentro das nossas capacidades, realçando que todos os funcionários superiores ao rácio do Agrupamento de Escolas têm de ser comunicados à DGESTE, sendo que os custos são suportados pela Câmara Municipal e comparticipados por aquela entidade. Por fim, referiu que a coordenação necessária entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas não oferece dificuldades desde que exista boa vontade de ambas as partes, sendo que esta Câmara Municipal tem diligenciado sempre nesse sentido. -----

-----Relativamente às alegadas aulas realizadas no refeitório, referiu que apenas tem conhecimento que estão a ser ministradas aulas nas salas de alunos, tendo solicitado ao Agrupamento de Escolas que lhe fizesse chegar a relação desses alunos, nomeadamente quantos alunos são, quantas turmas e em que espaços estão a ter aulas, salientando que não tem conhecimento de que os alunos estão a ter aulas no refeitório, nem vê essa situação como possível dado que as crianças têm que almoçar nesse espaço. Irá assim apurar a veracidade dos factos, realçando que se encontra à espera da informação solicitada ao Agrupamento de Escolas pois a decisão de ter aulas num contentor ou noutra espaço físico tem de ser



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

autorizado pela DGESTE. O número de alunos da Escola Fernando Namora não aumentou de forma significativamente, recordando que há dois anos atrás havia um problema de espaço devido à pandemia, tendo-se na altura tomado providências nesse sentido. Todavia, essa questão atualmente não se coloca, uma vez que o número de salas é maior do que era no ano passado, não vendo, assim, qualquer razão para que os alunos tenham aulas no refeitório. Estes problemas podem ser minimizados se o Agrupamento de Escolas na sua generalidade elaborar horários desfasados, pois, se os alunos não estiverem todos concentrados e a ter aulas nos mesmos dias, o número de salas disponíveis torna-se maior. A solução de todas estas questões passa pela DGESTE e não pela Câmara Municipal, dado que a Câmara Municipal não tem competência para atuar na componente letiva. Por último, informou que o valor relativo à assinatura da escola virtual importou em €22.000,00 e o valor dos livros de fichas em €17.961,00. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se a assinatura da escola virtual foi sugestão do Agrupamento de Escolas. -----

-----Em resposta, a Sra. Vereadora Ana Manaia informou que a plataforma foi utilizada como recurso de apoio por parte dos alunos durante o período de pandemia, os quais manifestaram o interesse pela mesma junto da Câmara Municipal, razão pela qual foi analisado o recurso e contactada a Direção do Agrupamento sobre a matéria, nomeadamente para perceber se o mesmo seria uma mais valia para todos os alunos e para os diferentes graus de ensino. - -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se a plataforma já se encontra disponível. -----

-----Em resposta, a Sra. Vereadora Ana Manaia informou que a plataforma ainda não se encontra disponível e carece de informação a remeter pelo Agrupamento de Escolas, relativa às turmas, nomes completos dos alunos dado que a assinatura é realizada em nome dos mesmos, a qual já foi solicitada. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre a reunião realizada no âmbito do processo de cogestão do Paul da Arzila, tendo este informado que a mesma se destinou à alteração dos Estatutos para aprovar a proposta para quatro entidades na cogestão, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que se pretende fazer uma avaliação do ponto de vista financeiro da proposta relativa à gratuitidade do transporte



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

realizado pela CondeixaUrb destinado a alunos residentes a menos de 3km das escolas, cujo resultado será posteriormente reportado. -----

-----A Sra. Vereadora Susana Devesa tomou a palavra, começando por referir que na reunião de Câmara de 6 de julho de 2022 foi referido e registado em ata da respetiva reunião que a requalificação do espaço exterior da escola primária do Sebal seria concluída antes do início do presente ano letivo, contudo, essa tão necessária requalificação não se verificou, razão pela qual pergunta qual o motivo para que a mesma não tenha sido concretizada e quando se prevê que o assunto seja tratado. Ainda no mesmo contexto, referiu que embora o problema mais premente seja a inadequação daquele espaço, não deixa de ser relevante o facto de se estar a contribuir para uma desigualdade muito significativa quando se comparam as condições de que estes alunos dispõem com as condições dos alunos das escolas de primeiro ciclo do centro da vila. -----

-----Seguidamente, questionou em que ponto está a dinamização do Centro Municipal de Compostagem. -----

-----Perguntou também quais as iniciativas previstas para a promoção da *Econsciência*, e se há iniciativas diferenciadas programadas para o público estudantil e para a população em geral. -----

-----Por fim, questionou como está a evoluir o projeto denominado por “Circular Building Bank Material”, que visaria a criação de um banco de materiais provenientes de resíduos de construção que possam vir a ser requisitados. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por responder que, de facto os equipamentos mais modernos foram construídos no centro da vila, acrescentando que a escola primária do Sebal foi uma das escolas que não encerraram pretendendo-se sempre melhorar as condições do edificado que já existe assim como do espaço exterior. -----

-----De seguida, solicitou que a Sra. Vereadora Ana Manaia se pronunciasse sobre as questões ligadas à área do Ambiente, tendo a mesma informado que o Centro de Compostagem está a funcionar, reconhecendo que o mesmo não tem a projeção que se pretende. Acrescentou que houve uma maior aposta na compostagem doméstica, pretendendo-se de seguida desenvolver medidas destinadas ao público estudantil. Mais referiu que o projeto “Circular Building Bank Material”, destinado à criação de uma zona tecnológica na Zona Industrial não avançou, pois o investimento por parte do Governo nesta matéria envolvia outros espaços com maior capacidade de resposta. Neste âmbito, pensou-se em fazer um banco de materiais a nível nacional e não regional, com pólos desagregados, estando-se a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

estudar essa possibilidade não havendo até ao momento qualquer tipo de decisão sobre o assunto. -----

-----Relativamente à informação solicitada no âmbito da promoção da *Econsciência*, referiu que de momento não dispõe de informação sobre o assunto, no entanto, reportará a mesma oportunamente. -----

-----A Sra. Vereadora Susana Devesa interveio para referir que a distribuição de flyers contribui para o problema, pelo que sugere que se seja mais audaz e se promova um concurso para a criação de um spot publicitário, dividido por diferentes categorias destinadas ao primeiro e segundo ciclo, assim como para o secundário, cativando os professores de ciências ou diretores de turma para acompanharem os alunos nesse desafio, acrescentando que através deste spot os próprios alunos ficariam sensibilizados com as questões ambientais e ao mesmo tempo alertavam a população em geral para o problema ambiental. Esta ação terminaria com uma pequena Gala de entrega de prémios como forma de cativar os alunos. Finalizou, dizendo que este tipo de ação se torna mais interessante do que uma simples distribuição de flyers. ----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para referir que é uma sugestão interessante, acrescentando que a mesma vai de encontro à atividade sobre a temática desenvolvida pelos alunos no âmbito da Semana da Juventude realizada em Bretten. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir que embora por vezes se tente minorizar nestas reuniões o período antes da ordem do dia, é positivo e esclarecedor que nele se possam aferir de facto as diferenças de pensamento dos vários membros deste órgão. Com efeito, em resultado do que se vai ouvindo, teme até pela venezuelização do regime no nosso concelho. Acrescentou ainda que na passada segunda-feira, em plena Assembleia Municipal, se ouviu ameaças a um Deputado Municipal pelo simples facto de fazer perguntas. Já hoje, se ouviu aqui nesta reunião, pronúncias sobre desejos de nacionalização de empresas. -----

-----Face à observação, o Sr. Presidente referiu que ainda bem que existe gravação da sessão da Assembleia Municipal a qual já solicitou com vista a interpor uma ação contra o membro daquele órgão, Nuno Gaspar, dado que o mesmo disse em plena sessão que a hasta pública para a alienação de três prédios na Zona Industrial Ligeira tinha sido feita por medida, considerando que este comentário é atentatório do bom nome dos funcionários da Câmara Municipal e dos membros que constituem o júri do procedimento. Em política não vale tudo. Há pessoas que não têm dignidade para estarem em qualquer órgão, sendo este o caso. O



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

membro Nuno Gaspar demonstrou ter um comportamento de arruaceiro porque vai para as sessões da Assembleia Municipal dizer coisas absolutamente incríveis sobre um procedimento de hasta pública, colocando em causa o bom nome das pessoas. Acrescentou ainda, que contrariamente àquilo que o Sr. Vereador Nuno Claro disse, o membro Nuno Gaspar não se limitou a fazer uma pergunta até porque esta seria legítima, no entanto, fez um comentário que colocou em causa a idoneidade das pessoas, o qual está gravado e dará azo a ação judicial interposta por si apresentada na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro retomou a palavra para referir que o Sr. Presidente mencionou em reunião de Câmara anterior que a transmissão das reuniões de Câmara, era uma questão já ultrapassada dado que essa possibilidade consta do Regimento atualmente em vigor, faltando apenas definir as condições e quando se iniciarão as reuniões nesses moldes. Neste sentido, questiona do que é que se está à espera para definir essas condições e definir o início das transmissões. -----

-----Seguidamente, deu nota que se encontra aberto um concurso lançado pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Aviso nº 2022-2012-01) para apoio às Equipas de Sapadores Florestais, cujas candidaturas podem ser apresentadas até ao próximo dia 31 de outubro, pelo que pergunta se a Câmara Municipal vai concorrer, se pode concorrer e em caso negativo, por que motivo não o pode fazer. -----

-----Posteriormente, deu nota de que foram aprovados no passado mês de julho quer em reunião de Câmara quer na Assembleia Municipal os júris dos concursos relativos aos Diretores de Departamento, sendo que desde essa data não houve mais notícias sobre os respetivos procedimentos nem os mesmos se encontram publicados quer em Diário da Republica quer na página do Município, razão pela qual pergunta qual o ponto de situação destes processos. Recorda que esta matéria motivou uma participação feita pelo PSD junto do Tribunal de Contas, questionando qual foi a resposta que a Câmara Municipal deu ao Tribunal de Contas a propósito dessa participação sobre as irregularidades das nomeações em regime de substituição. -----

-----Mudando de assunto, referiu que o Regulamento do Museu PO.RO.S foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão realizada no passado dia 26 de outubro e tendo presente o artigo 8.º constante do mesmo, pergunta novamente para quando será apresentado em reunião de Câmara o orçamento anual ali previsto para o ano de 2023. Já quanto às contas do Museu PO.RO.S relativas ao ano 2021, solicitadas há muito tempo, o Sr. Presidente afirmou na última Assembleia Municipal que já tinha enviado a informação, sendo que não é verdade, pois o que é verdade e consta da ata da última reunião de Câmara é que essa informação seria



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

oportunamente remetida, situação que está por cumprir, reforçando que se está a dois dias do mês de outubro de 2022 e até à presente data não conhece ainda as contas do Museu PO.RO.S relativas ao ano 2021. -----

-----Prosseguindo, referiu que na reunião de Câmara do passado dia 3 de agosto foi questionado pela Sra. Vereadora Bruna Santos sobre o Programa de Intervenções em Habitações, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, tendo a Sra. Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento esclarecido na ocasião que o prazo de candidatura tinha sido prorrogado até 30 de setembro, pelo que estando-se a poucos dias do termo deste mesmo prazo, pergunta se a Câmara Municipal está envolvida neste processo e se os municípios são de facto apoiados no âmbito deste programa. -----

----- Recordou também que a Sra. Vereadora Bruna Santos alertou já há vários meses para a necessidade de limpeza do terreno situado junto ao IC2 e que se encontra na área de acesso ao Cemitério Municipal, questionando a este propósito se a situação já se encontra resolvida. -----

-----Continuando, recordou que o Sr. Presidente referiu, a propósito da questão colocada sobre a limpeza de uma área de terreno contígua à antiga estrada de Tomar, junto à Mata de Albufarda, no entroncamento com o IC3, realizada pela União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que desconhecia o que por lá se passava e que iria indagar sobre o que estava a acontecer e sobre a propriedade daquele terreno, pelo que pergunta se já obteve alguma informação sobre o assunto. -----

-----Referiu ainda que a Sra. Vereadora Ana Manaia ficou de obter informação relativa às candidaturas de acesso ao ensino superior, nomeadamente quantos foram os nossos alunos que se candidataram, quantos foram colocados, em que cursos e em que instituições de ensino superior, a qual reportaria oportunamente, dados que ficaram de ser oportunamente reportados, pelo que pergunta se a mesma já dispõe dessa informação. -----

-----Mudando de assunto, referiu-se a propósito da designação dos dois cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança [Francisco Corte Real e Carlos Manuel Rebelo Carecho], conforme deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2021, não tendo nenhuma dúvida de que os mesmos já há muito deveriam ter sido convocados pelo Presidente da Câmara para tomar posse perante esta Câmara Municipal e que o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança já há muito deveria ser corrigido e atualizado conforme a Lei na sua versão mais recente - DL n.º 32/2019, de 04/03. Sobre a instalação do Conselho e as suas reuniões ordinárias trimestrais, é matéria exclusiva do presidente da Câmara Municipal que, pelos vistos, também está em falta nesta matéria. -----

-----Prosseguindo, questionou, a propósito da descentralização de competências no contexto da Educação, quais os motivos que justificam a opção de não delegar na Direção do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Agrupamento de Escolas parte ou mesmo a totalidade das competências objeto da descentralização no contexto da Educação. -----

-----Referiu também que a notícia da descentralização de competências no contexto da Ação Social no início deste mês de setembro não foi surpresa, pois com efeito se tinha aqui aprovado este protelar de prazo. Ainda assim, pergunta qual o ponto da situação, quais as verbas já transferidas para o Município neste contexto e, uma vez que decidiram destacar na dita notícia o tema do RSI, presume que se saiba dar nota de quantos são os beneficiários e as famílias dependentes deste apoio no nosso Concelho. -----

-----Mais referiu, que sobre o apoio às obras na Casa da Criança da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, o lamento do seu Vice-Provedor (Miguel Pessoa), também Deputado Municipal, na última Assembleia Municipal não pode cair em saco roto. A resposta dada pelo Sr. Presidente, de que a Santa Casa da Misericórdia de Condeixa tem outras fontes de financiamento não é compatível com a disponibilidade que esta Câmara e a Assembleia Municipal já demonstraram em tempos nesse contexto. Recordou a dotação de €26.945, presente nas contas da Câmara Municipal de 2021, para ocupação de contentores durante as obras, que nunca chegou a ser utilizado, estranhando o facto de repentinamente se deixar de querer ser parceiro na recuperação daquele edifício, daquele património que é já emocional para muitas gerações de condeixenses, e daquelas valências, acrescentando que na qualidade de Vereador identifica esta matéria como prioritária. -----

-----De seguida, perguntou qual o ponto de situação das obras do Mercado Municipal, para quando a cessação da utilização da tenda ali instalada que vem sendo ocupada pelos produtores locais, se a tenda é propriedade do Município ou se é alugada e, neste último caso, qual o custo da sua utilização. -----

-----Mudando de assunto, referiu que no passado dia 22 de setembro foi dada nota pública de que o novo Quadro Comunitário PT2030 tem cerca de 700 milhões de euros para expandir as redes de metro e de MetroBus nas áreas metropolitanas e em cidades de média dimensão do país como Braga e que os autarcas chamados a decidir (do Grande Porto e da Grande Lisboa) terão de fazer escolhas difíceis, cabendo-lhes indicar quais as linhas prioritárias que poderão beneficiar desses fundos europeus. O Secretário de Estado da Mobilidade, Jorge Delgado garantiu que a lista de investimentos será fechada até ao final deste ano, sendo que as restantes ligações terão de aguardar pela definição de (outras) fontes de financiamento. O Governo prevê assim elaborar os programas e os regulamentos de habilitação dos fundos comunitários este ano, para que os avisos para o financiamento de construção de novas linhas possam ser lançados no primeiro semestre de 2023, sendo certo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que será obrigatório fixar prioridades. Disse o Secretário de Estado que este será um trabalho a concluir até ao final deste ano de 2022. A ser assim, pergunta se o Sr. Presidente foi chamado pelo Secretário de Estado para se pronunciar sobre esta matéria, referindo-se aqui, obviamente, à sua promessa de extensão do MetroBus de Coimbra a Condeixa. -----

-----Mencionou também que a Câmara Municipal de Condeixa fornece (e bem) os livros de fichas ao 1.º ciclo para o ano letivo 2022/2023 e, novidade este ano, uma anuidade da Escola Virtual a todos os alunos, desde o pré-escolar até ao 12.º ano. Estas ofertas merecem o seu elogio desde o primeiro momento em que se optou por fazê-lo. Mas para se avaliar o maior ou menor esforço da medida, deve-se informar os munícipes sobre quanto se despende, sobre quanto investe a Câmara Municipal em cada uma destas boas iniciativas, pelo que pergunta quais os montantes inerentes a estas medidas. Ainda no mesmo contexto, referiu que na Assembleia Municipal julga ter ouvido o Sr. Presidente mencionar a cifra de €17.691,00, questionando a este propósito se confirma o valor e se este diz respeito apenas aos livros de fichas ou é o valor total das duas ofertas e, a ser das duas, quanto corresponde a cada uma. --

-----Mais referiu, que já há muito que os Vereadores do PSD entendem ser de inteira justiça que os alunos cujas famílias residem até 3Km dos edifícios escolares e que sentem necessidade de usar o sistema de transporte CondeixaUrb também possam beneficiar igualmente de transporte gratuito durante o período letivo. Acrescentou que pela primeira vez, na última Assembleia Municipal, se ouviu o Sr. Presidente afirmar que está finalmente disponível para avaliar e adotar a proposta, contudo importa balizar no tempo essa disponibilidade. Assim, pergunta para quando se pode esperar uma decisão sobre esta matéria, realçando que o período letivo já está em curso. -----

-----Questionou ainda qual o ponto de situação da edição do Orçamento Participativo 2022, se os proponentes recebem algum feedback relativamente ao envio das propostas e quantas propostas foram apresentadas.-----

-----Por último, referiu que ficou por esclarecer na reunião de Câmara anterior um tema muito caro aos membros do executivo dado o histórico recente, referindo-se ao necessário esclarecimento acerca do procedimento para legalizar rampas que se considerem ilegais (ou não). Neste contexto, pergunta se as rampas devem ser removidas ou se deve ser permitida a sua legalização. Pergunta ainda se deve proceder-se de uma forma na Ega e de outra forma no Casal da Légua e em qualquer outro lugar do concelho e que motivos existem para que estes dois casos (e outros semelhantes que, entretanto, nos surjam) estejam a ser tratados de modo diferente, com vantagem para uns munícipes e prejuízo evidente para outros. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que a Câmara Municipal não submeteu qualquer candidatura ao concurso lançado pelo ICNF – Instituto da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Conservação da Natureza e das Florestas para apoio às Equipas de Sapadores Florestais, dado que não pode candidatar-se porque ainda não existe equipa formalmente constituída, pelas razões já explanadas em anteriores reuniões de Câmara sobre o assunto. -----

-----Relativamente aos procedimentos concursais para provimento do cargo de Diretores de Departamento informou que os mesmos se encontram a seguir os trâmites normais para o efeito, acrescentando que a Câmara Municipal deu a devida resposta ao Tribunal de Contas sobre a matéria, não tendo sido recebido até à presente data mais solicitações por parte daquela entidade. -----

-----No que diz respeito às contas do Museu PO.RO.S, solicitou que o Sr. Vereador Nuno Claro esclarecesse quais as contas que o mesmo pretende, se orçamentais ou analíticas, pois já apresentou em reunião de Câmara mais do que uma vez informação sobre a receita e despesa do Museu PO.RO.S relativas a 2021, já tendo também dado nota de um conjunto de informação sobre o assunto.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para esclarecer que colocou duas perguntas: uma sobre o orçamento anual para o ano 2023, previsto no Regulamento do Museu PO.RO.S aprovado na última Assembleia Municipal e outra sobre as contas do Museu PO.RO.S relativas a 2021, recordando que sobre estas o Sr. Presidente apresentou apenas numa única ocasião informação relativa a anos anteriores ao ano de 2021 e também enviou em tempos um relatório das visitas e sobre a venda do merchandising mas em tempo algum prestou a informação solicitada e que diz respeito às contas de 2021. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não sabe que contas o Sr. Vereador quer, nem o mesmo consegue especificar que contas pretende e sendo as contas da Câmara Municipal públicas e aprovadas em Assembleia Municipal, podem os respetivos documentos ser consultados. Já no que diz respeito ao orçamento anual previsto no Regulamento do Museu PO.RO.S, o mesmo será presente em reunião de Câmara quando o regulamento entrar em vigor. -----

-----Retorquindo, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que o Sr. Presidente já afirmou várias vezes em reunião de Câmara que um dia pretende que aquela infraestrutura seja autonomizada, pelo que é bom que se tenha desde já a noção daquilo que é, do ponto de vista financeiro, a realidade que se pretende futuramente autonomizar, nomeadamente os custos inerentes aos recursos humanos afetos àquele equipamento, custos relativos à energia, entre outros, recordando que o Sr. Presidente já disse por mais do que uma vez que dispõe dessas contas a todo o tempo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que conclui que o Sr. Vereador Nuno Claro pretende as contas do Museu PO.RO.S do ponto de vista analítico, ou seja, todos os custos imputados àquele equipamento, sendo que, assim sendo, estas não se conseguem obter com tanta facilidade nem de forma imediata. -----

-----Seguidamente, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre a questão colocada sobre o Programa Intervenções em Habitações tendo o mesmo reiterado a informação prestada sobre o assunto em reunião anterior, ou seja, houve a manifestação de interesse por parte de três munícipes em apresentar candidatura, no âmbito do referido programa, para a melhoria das acessibilidades das suas habitações. Todavia, após avaliação prévia e análise técnica por parte da equipa designada para o efeito, concluiu-se que as mesmas não reuniam os requisitos essenciais previstos no Aviso. Desde essa data foi apresentado mais um pedido que não foi viabilizado, tendo a munícipe candidatado-se a outra medida de apoio, encontrando-se o mesmo a ser analisado pela Unidade de Ação Social. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para informar que o terreno localizado junto ao Cemitério Municipal já se encontra limpo.-----

-----Quanto à intervenção realizada pela União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova junto à Mata de Albufarda no entroncamento com o IC3, informou que, de acordo com informação obtida junto do Presidente da União das Freguesias, tratou-se de uma intervenção dentro das competências da Junta de Freguesia, isto é, foi realizada a limpeza ao longo da estrada. Em relação ao terreno referenciado mencionou que o mesmo é propriedade da AAP - Associação de Autocaravanismo Portuguesa. -----

-----No que se refere aos dados relativos aos resultados das candidaturas ao ensino superior, referiu que ainda não dispõe da informação. -----

-----Relativamente à designação dos dois cidadãos de reconhecida idoneidade designados para integrar o Conselho Municipal de Segurança referiu que o órgão ainda não se encontra constituído, adiantando que já tinha sido solicitado às entidades a indicação dos seus representantes, solicitando de seguida que o Sr. Coordenador do Serviço de Proteção Civil, presente na reunião, se pronunciasse sobre a alteração sofrida nesta matéria, tendo este informado que em 2019 houve uma alteração da lei, nomeadamente naquilo que eram os conteúdos do Conselho Municipal de Segurança. Trata-se de um órgão de emissão de pareceres de segurança, sendo que a maior parte das competências se encontram diluídas em outros conselhos municipais e comissões, quer no âmbito da Proteção Civil quer no âmbito da Segurança Rodoviária e no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Significa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

isto que há uma desagregação das competências deste Conselho Municipal de Segurança em outros conselhos, o que não retira o ónus do mesmo ainda não ter sido constituído e de não estar instalado. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que, com a transferência das competências na área da Educação, a Câmara Municipal e, em concreto, a Sra. Vereadora com o pelouro da Educação tem uma palavra a dizer sobre a gestão de pessoal, esperando-se que o Agrupamento de Escolas se mantenha imune a questões políticas e se mantenha a colaborar com a Câmara Municipal de forma cordial e de boa fé, em prol dos interesses das crianças e jovens, reiterando que fazer política com uma área como a de Educação é a pior coisa que se pode fazer. Mais referiu que as competências foram transferidas para a Câmara Municipal e não para os Agrupamentos de Escolas, pelo que considera que o espírito da descentralização não passa pela delegação dessas competências na direção dos agrupamentos. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a Santa Casa da Misericórdia, referiu que se há Câmara Municipal que tem apoiado as IPSS é a Câmara Municipal de Condeixa, sendo exemplo disso o Centro Social da Ega e a comparticipação de €800.000,00 feita no âmbito da construção daquela estrutura residencial. Reitera que a Santa Casa da Misericórdia de Condeixa tem acesso a fundos comunitários diretos para as obras na Casa da Criança, acrescentando que aquela instituição nunca solicitou à Câmara Municipal qualquer apoio para aquele fim. Acrescentou ainda que a dotação de €26.945,00, presente nas contas da Câmara Municipal de 2021, correspondiam à transferência a realizar no âmbito da aquisição de contentores por força das obras da Casa da Criança, mas que depois a Santa Casa da Misericórdia entendeu não ser necessário. -----

-----No que se refere à questão colocada sobre as obras do Mercado Municipal, informou que a tenda ali instalada importou no valor mensal de €1.248,75, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que parte deste valor terá de ser imputado ao empreiteiro por atrasos reiterados na obra. -----

-----Quanto à solução Metrobus, referiu que tem vindo a defender e a reclamar há mais de dois anos o prolongamento do Metrobus até ao concelho de Condeixa, ideia lançada por si e que já foi inclusivamente objeto de um estudo de viabilidade financeira por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o qual já foi aqui apresentado ao nível das redes, tendo na sua opinião ficado demonstrado que Condeixa é uma das suas maiores possibilidades. Acrescentou ainda que não foi chamado pelo Secretário de Estado para se pronunciar sobre o assunto, no entanto, já teve um contacto com o Ministro do Ambiente e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ação Climática no sentido de este projeto ser uma realidade em termos de presença no PT2030. -----

-----No que concerne à descentralização de competências na área da Ação Social, mencionou que decorrem conversações com o Governo no sentido da atualização dos valores transferidos, pelo que qualquer alteração nesta matéria se refletirá naquilo que já foi aceite. De seguida, solicitou que o Sr. Vereador Carlos Canais se pronunciasse sobre as questões colocadas, tendo este começado por referir que o RSI é a maior alteração que decorreu deste processo de transferência de competências e aquela que mais impacto tem junto do município, dado que no geral todas as outras matérias já eram desenvolvidas pela Câmara Municipal. Ainda no mesmo contexto, esclareceu que quem paga o RSI é o Governo, quem determina o valor é o sistema informático definido pela Segurança Social, cabendo à Câmara Municipal apenas a tramitação do processo administrativo, realçando que não há qualquer decisão municipal sobre o valor a atribuir e a quem atribuir. Quantos aos valores já recebidos informou que foi transferido em meados de setembro o primeiro duodécimo no montante de cerca de €5.000,00. Mais informou que não dispõe de dados que permitam saber o número de beneficiários e quais as famílias dependentes deste apoio no Concelho, no entanto, irá indagar sobre o assunto, reportando posteriormente essa informação. -----

-----Neste momento o Sr. Presidente informou que teria que se ausentar da reunião de Câmara, devido a outro compromisso profissional, ficando a substituí-lo na condução dos trabalhos o Sr. Vice-presidente. Antes disso, todavia, solicitou ao Chefe de Gabinete, presente na reunião, que informasse sobre o ponto de situação da edição do Orçamento Participativo 2022. -----

-----O Sr. Chefe de Gabinete informou então que foram apresentadas 16 propostas, as quais se encontram em análise técnica sendo posteriormente contactados os proponentes, esclarecendo que aquando da submissão das propostas no sistema é recebida a mensagem de que a mesma foi recebida com sucesso. Mais informou, que existiram dois casos em que os proponentes tiveram dificuldade na submissão das propostas, cuja situação ficou ultrapassada após contacto dos mesmos a reportar o constrangimento. -----

-----O Sr. Vice-presidente tomou a palavra para se referir sobre a questão relacionada com as rampas, mencionando apenas que as mesmas são passíveis de legalização caso da análise técnica decorra informação favorável para o efeito e que seja aprovado pelo órgão executivo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para mencionar que não lhe cabe a si apresentar propostas de legalização de rampas e de casos concretos, no entanto, é um facto que se testemunhou em reunião de Câmara um tratamento distinto de situações da mesma natureza e que este assunto ficou por esclarecer desde a reunião passada tendo ficado o compromisso desta matéria ser esclarecida. Relativamente ao caso concreto do Casal da Légua, aqui verificado, a Sra. Chefe de Divisão pede para se notificar a pessoa em causa para que a mesma proceda à legalização da rampa e aquilo que a pessoa recebe é uma notificação para a remoção da mesma, pelo que insiste em saber se o assunto já foi esclarecido. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente solicitou que a Sra. Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo em causa, tendo a mesma informado que a senhora foi notificada do indeferimento do pedido de responsabilidade civil extracontratual presente em reunião de Câmara anterior, tendo o processo sido posteriormente encaminhado para os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico para ser devidamente tratado no que concerne à questão da legalização da rampa com vista à reposição da legalidade urbanística, de acordo com os procedimentos habituais adotados nesta matéria. -----

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Colocação de sinalética sita em Cabaneiras, Condeixa-a-Nova

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos

1. Caminhada do Património realizada no âmbito das comemorações das Jornadas Europeias do Património – Fixação de preço de inscrição – Ratificação de despacho.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de setembro de 2022, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 35º, do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que autorizou a fixação do preço de inscrição no valor de €5,00 por pessoa e a gratuidade até aos 10 anos de idade inclusive. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dar nota de que a iniciativa merece todo o seu apoio, no entanto, chega-lhe uma proposta de definição de uma taxa e no ponto agendado na ordem de trabalhos é mencionado fixação de preço. Taxas e preços têm regimes diferentes, sendo que ambas devem ser devidamente fundamentadas. Recorda que as taxas carecem de ser aprovadas em Assembleia Municipal e mesmo que seja um preço é de lei que este não deve ser inferior aos custos, sendo esta referência completamente omissa neste processo. Assim, entende que estas matérias não podem ser tratadas com esta ligeireza, tendo dúvidas na legalidade da cobrança do valor em causa, pelo que se irá abster na votação no presente ponto.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 27 de setembro do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 495.602,33 euros e em operações não orçamentais no valor de 447.188,60 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural, no âmbito da realização da atividade “Ópera IL CAVALIER BERTONE”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €3.500 à Ritornello – Associação Cultura, no âmbito da realização da atividade “Ópera IL CAVALIER BERTONE”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 20559, patenteado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.3. Atribuição de Incentivo no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova no dia 01/12/2016.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.

-----Face à documentação constante do processo, propõe-se a atribuição do incentivo previsto na alínea b) da cláusula 6ª do Protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, destinado aos elementos daquela Corporação de Bombeiros: Miguel Fernandes Viamonte, Alexandra Sofia Bernardes Ventura, Tomás André Panão Ribeiro, Cristiana Maria Ferreira Mendes, Mafalda Vilão Cruz, Alice Isabel Marques Picão, Ana Carolina Cardoso Tenente, Bárbara Marcelino Rato e Jorge Emanuel Marques Picão), no valor de 4.500,00 euros, cujo montante se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento orçamental nº 20560, constante da documentação anexa. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que votará a favor do presente ponto, contudo, estranha que o procedimento do ponto de vista formal tenha sido tratado de forma diferente do habitual pois seria desejável que chegasse a todos os Vereadores toda a documentação associada ao processo. Importa ainda referir que este assunto é presente em setembro de 2022, altura em que já se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Condeixa, pelo que este protocolo celebrado em 2016 deve ser dado como tacitamente revogado pois este apoio está previsto nesse mesmo regulamento. Assim sendo, convinha que doravante todos os procedimentos fossem tratados e tramitados ao abrigo do referido regulamento. Para além disso, reforça que estes pedidos devem ser feitos a título individual por cada um dos Bombeiros e não através da Associação Humanitária, acrescentando que os montantes que são transferidos neste âmbito devem ser transferidos diretamente para os interessados e não para



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

a Associação Humanitária. Neste caso, pode-se verificar que houve bombeiros que ficaram à espera que os processos de outros fossem concluídos para que tivessem acesso ao seu apoio. Espera que futuramente o papel da Associação Humanitária nestes processos seja apenas o de certificar se os requerentes são bombeiros no ativo e que se verifique uma relação direta entre os requerentes e a Câmara Municipal. -----

-----Por solicitação, a Sra. Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos interveio para esclarecer que estes pedidos foram realizados ao abrigo do protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova no dia 01/12/2016, acrescentando que com a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Condeixa-a-Nova o protocolo foi tacitamente revogado, pelo que todos os pedidos que derem entrada a partir do dia 19 de julho (data da entrada em vigor do regulamento) serão analisados e tratados ao abrigo deste, sendo os requerimentos apresentados individualmente pelos Bombeiros Voluntários e o apoio pago diretamente aos mesmos. Acrescentou ainda, que o Sr. Vereador Nuno Claro esteve hoje nos serviços a solicitar informação sobre esta matéria, pelo que poderia ter solicitado a documentação associada ao presente processo e os esclarecimentos necessários no âmbito do mesmo, realçando que existem elementos administrativos que não são considerados essenciais para a tomada de decisão, sendo certo que se encontram disponíveis para consulta por parte dos Srs. Vereadores. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de julho de 2022.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de julho de 2022. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para sugerir a sinalização do interesse no imóvel constante da listagem, localizado na Rua Alfredo Pires Miranda, no valor de €35.000,00, desde que não interfira com questões familiares, que as condições do imóvel sejam favoráveis



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

e que ainda seja legalmente possível exercer o direito de preferência, deixando o assunto à consideração dos presentes. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para mencionar que considera que, se há uma Estratégia Local de Habitação, significa que o Município deve ponderar a compra dos imóveis que entender como oportuno, pelo que acompanha a sugestão do Sr. Vereador Carlos Canais. Acrescentou ainda que nas listagens aqui apresentadas encontram-se pelo menos quatro imóveis de interesse para o Município, localizados no centro da vila, mais concretamente, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, no valor de €87.500,00, no Edifício Nova Conimbriga, no valor de € 82.000,00, na Urbanização Quinta Nova, no valor de €86.000,00 e na Rua Alfredo Pires Miranda, no valor de €35.000,00. Neste sentido, sugere que no futuro seja possível sinalizar também a origem efetiva da compra e venda para se perceber a origem da transmissão e assim tomar uma decisão de forma mais capaz nesta matéria. -----

-----O Sr. Vice-presidente propõe que os serviços façam uma análise mais detalhada sobre o assunto para posteriormente ser tomada uma decisão sobre a matéria. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que relativamente aos imóveis referidos, deve ser feita uma avaliação, tendo em conta não só o valor da aquisição, mas também o valor das obras de beneficiação, para que o valor global não ultrapasse o limite de financiamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo para melhor análise, previamente à tomada de decisão sobre o exercício do direito de preferência. -----

1.3.2. Procedimento de Hasta Pública para a atribuição da exploração do snack bar no complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5, da qual constam as normas para a atribuição da exploração do snack bar sito no complexo das piscinas municipais de Condeixa-a-Nova, a saber: -----

-----1.Objeto do Concurso:-----

-----O presente concurso é designado de “Atribuição da exploração do snack-bar do Complexo das Piscinas Municipais” promovido pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2. Localização:-----
- a) A área objeto do concurso corresponde ao espaço sito no Complexo das Piscinas Municipais, em Condeixa-a-Nova.-----
- b) O Complexo das Piscinas Municipais é propriedade do Município de Condeixa-a-Nova, encontrando-se descrito na Conservatória de Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o n.º 1387/20071204 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2279 da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova; -----
- 3. Consulta do processo e pedidos de esclarecimentos: -----
- 3.1. O processo de concurso encontra-se disponível para consulta no Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, na Divisão Financeira e de Aprovisionamento, sito no Edifício dos Paços do Município, Largo Artur Barreto, nos dias úteis entre a 9h e as 17h desde a data da publicação do Edital de Abertura ou, se assim o entenderem, podem solicitar por email para patrimonio@cm-condeixa.pt e geral@cm-condeixa.pt. -----
- 3.2. Os interessados poderão igualmente descarregar o processo de concurso no sítio da internet www.cm-condeixa.pt. -----
- 3.3. Os pedidos de esclarecimentos deverão se remetidos para os contactos do ponto -----
- 4. Pedido para visitar o snack bar: -----
- Os interessados em visitar o snack bar em questão deverão agendar o pedido para o email património@cm-condeixa.pt e geral@cm-condeixa.pt. -----
- 5. Condições de admissão: -----
- Apenas se podem habilitar ao presente procedimento as pessoas singulares, ou coletivas devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados para esse efeito. -----
- 6. Documentos de habilitação dos candidatos:-----
- 6.1. Todos os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:-----
- a) Fazer-se acompanhar do ato público de documento identificativo;-----
- b) No caso de a entidade ser uma empresa, o representante deverá estar munido de documento que ateste que o mesmo é representante da empresa e que obriga a mesma;
- c) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão do registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada, no caso de pessoas coletivas; -----
- 7. Prazo de atribuição:-----
- 7.1. A atribuição é outorgada por um período de 2 anos, renovável por períodos de 1 ano, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de três meses sobre o término da atribuição ou das suas renovações até ao máximo de 6 anos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----7.2. Findo o prazo da atribuição da exploração, o adjudicatário entrega o espaço ocupado nas mesmas condições em que o recebeu. -----

-----8. Valor base de licitação: -----

-----O valor base de licitação é de 200,00€. -----

-----9. Local, data, hora e forma da hasta pública: -----

-----9.1. A hasta pública decorrerá no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão para esse fim designada, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no dia 31 de outubro de 2022, pelas 10 horas. -----

-----9.2 A hasta pública inicia-se com o preço base fixado; -----

-----9.3. Os lances terão o valor mínimo de 50,00€ (cinquenta euros).-----

-----9.4 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto. -----

-----10. Publicitação:-----

-----A realização da hasta pública será precedida de edital, publicitado nos dias 30 de setembro e 14 de outubro de 2022 nos jornais Diário as Beiras e Diário de Coimbra e nos dias 7 de outubro e 21 de outubro no Jornal Terras de Sicó, nos locais de estilo do Município de Condeixa-a-Nova e ainda no site do Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----11. Adjudicação provisória:-----

-----11.1. A Comissão deverá proceder à adjudicação provisória a quem tenha apresentado o valor mais elevado até ao encerramento do ato público; -----

-----11.2. No final do ato público de abertura das propostas é elaborado o respetivo auto de adjudicação provisória que será assinado pelos membros da Comissão; -----

-----12. Adjudicação definitiva:-----

-----A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal e será tomada na sua reunião de 9 de novembro, dela será notificado o adjudicatário no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da adjudicação definitiva. -----

-----13.Obrigações gerias do adjudicatário:-----

-----a). O adjudicatário constitui-se fiel depositário das partes das instalações que lhe são destinadas, não podendo introduzir, sem o prévio consentimento da Câmara Municipal, quaisquer alterações no imóvel e na área a explorar, incluindo-se para o efeito quaisquer obras, mesmo aquelas necessárias ao bom funcionamento; -----

-----b). Respeitar a legislação em vigor para o funcionamento de estabelecimentos do tipo do que é objeto da presente atribuição; -----

-----c). Obter junto das entidades competentes os licenciamentos necessários ao funcionamento do snack bar;-----

-----d). Não fazer do imóvel arrendado uma utilização imprudente;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- e). Suportar as despesas com todo o mobiliário e equipamento;-----
- f). O adjudicatário é obrigado a prevenir atos ilícitos;-----
- g). O adjudicatário fica obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas, licenças, devidos à Câmara Municipal e ao Estado;-----
- h). O Município faturará mensalmente ao adjudicatário, a título de compensação de gastos pelo consumo de água e eletricidade verificado no espaço, os quais terão de ser pagos mensalmente no momento do pagamento das rendas.-----
- 14. Deveres do adjudicatário:-----
- a). Manter o estabelecimento com o equipamento indispensável ao seu perfeito funcionamento;-----
- b). Manter em ótimas condições de higiene, salubridade e funcionalidade todas as instalações, equipamentos e recintos afetos à atribuição;-----
- c). Cumprir todas as normas legais em termos de higiene, segurança, salubridade e ambiente relativamente à atividade de restauração e bebidas.-----
- 15. Rendas:-----
- a). Pagar no ato da adjudicação provisória o valor correspondente a 3 meses de renda antecipada;-----
- b). As rendas posteriores devem ser pagas até ao dia 8 de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Condeixa;-----
- c). As rendas ficam sujeitas às devidas atualizações decorrentes do coeficiente de atualização da renda anual, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.-----
- 16. Contrato-----
- Será celebrado no prazo máximo de 15 dias após a adjudicação definitiva.-----
- 17. Prazo para o início da exploração da atribuição:-----
- A exploração deve começar no dia 15 de dezembro do corrente ano.-----
- 18. Horário de funcionamento:-----
- a). O snack-bar deve funcionar em conformidade com o horário do Complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.-----
- b). Excecionalmente, poderá o snack-bar funcionar em período diferente do horário do Complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, após devida autorização pelo Município.-----
- 19. Transmissão da atribuição:-----
- A atribuição de exploração é intransmissível, total ou parcialmente.-----
- 20. Revogação da atribuição da exploração:-----
- A atribuição da exploração poderá ser revogada pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova mediante a notificação apresentada com 30 dias de antecedência, se o adjudicatário



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

não cumprir os prazos, as obrigações e os deveres constantes das presentes normas, sem direito a indemnização.-----

-----21. Fiscalização: -----

-----a). A Câmara Municipal reserva-se o direito de, sempre que o entender, fiscalizar no mínimo uma vez por ano, o cumprimento por parte do arrendatário das presentes cláusulas.

-----b). O adjudicatário responde perante o Município e demais entidades fiscalizadoras pela ordem e tranquilidade na área da exploração que lhe é adstrita. -----

-----22. Rejeição de responsabilidades: -----

-----A Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer acidentes que afetem pessoas e bens que possam ocorrer nas instalações ocupadas pelo adjudicatário. -----

-----23. Casos omissos de interpretação: -----

-----Os casos omissos assim como quaisquer dúvidas sobre o preceituado serão resolvidos pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura do procedimento de hasta pública para a atribuição da exploração do snack bar no complexo das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova de acordo com as normas supracitadas. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº01/2022/17 em nome de In Salutis - Soluções de Saúde e Bem-Estar, para obras de construção de quatro campos de padel (instalação desportiva de base formativa) e de um edifício de apoio destinado a balneários e à instalação de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas sito em Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2022/17 em nome de In Salutis – Soluções de Saúde e Bem Estar Lda, para obras de construção de quatro campos de padel (instalação desportiva de base formativa) e de um edifício de apoio destinado a balneários e à instalação de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas sito em Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada de 19/09/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 22/09/2022, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 18 meses, conforme requerido; -----

-----Cumprir os condicionalismos impostos pelo serviço técnicos e infraestruturas de Portugal; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão a cargo da requerente. ---

-----Deverá entregar os seguintes projetos das especialidades: -----

-----Fase 1: Instalações elétrica (para os campos e plataforma elevatória, não incluindo o edifício de apoio);-----

-----Fase 2: Estabilidade, Instalação de gás, rede predial de água, rede predial de esgotos, rede de águas pluviais, arranjos exteriores, infraestruturas de telecomunicações, segurança contra incêndios em edifícios, condicionamento acústico, comportamento térmico, projeto de AVAC e instalações elétricas; -----

-----Face à dimensão e ao tipo de obras incluídas na fase 1, para além dos propostos, deverão também ser entregues nesta fase os seguintes projetos de especialidades: -----

-----Arranjos exteriores, drenagem de águas pluviais (relativas aos arranjos exteriores);---

-----Em relação à rede de abastecimento de água o lote já se encontra servido desta infraestrutura no arruamento público localizado a Poente, Estrada Nacional 1, assim a caixa de ramal será instalada junto a este arruamento; -----

-----Em relação à rede de esgotos o lote não é servido por esta infraestrutura - a rede pública mais próxima está localizada num arruamento da Urbanização Balcões da Caneira, assim será necessário instalar a caixa de ramal no arruamento a nascente do lote, arruamento proveniente da Urbanização Balcões da Caneira e fazer o prolongamento da rede pública de saneamento desde a rede existente, devendo o requerente também de instalar uma estação elevatória visto que o lote se encontra a uma cota inferior à do arruamento. -----

-----Juntamente com os projetos das especialidades deverá ser entregue:-----

-----Nova calendarização, que permita a decisão sobre os projetos das especialidades relativos à 2ª fase ainda no decorrer do alvará de edificação das obras da 1ª fase; -----

-----Indicação do prazo em que se propõe requerer a aprovação dos projetos das especialidades relativos à 2ª fase; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A elaboração dos projetos das especialidades das redes de Água, Saneamento e Pluviais deverá cumprir as condições impostas pelo parecer da Divisão de Obras e descritas nos pontos 11.3.1. e 11.3.2. da análise do projeto; -----

-----Dado que o prédio não é servido pela rede de esgotos e que a construção do saneamento implica a realização de trabalhos não previstos pela Câmara Municipal, o requerente deverá realizar os trabalhos necessários ou assumir os encargos inerentes à execução da extensão da rede de saneamento, bem como os encargos do seu funcionamento por um período mínimo de 10 anos. -----

-----Neste sentido deverá entregar juntamente com os projetos das especialidades uma declaração de aceitação desta condição, sob pena de indeferimento do pedido de licenciamento ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do RJUE, por a operação urbanística implicar para o Município a realização de trabalhos por este não previstos, designadamente quanto à rede de saneamento. -----

-----Deverá ainda, antes da emissão do alvará, celebrar com a Câmara Municipal um contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas e prestar caução adequada, beneficiando de redução proporcional ou isenção das taxas por realização de infraestruturas urbanísticas, nos termos a fixar em regulamento municipal. -----

-----Cumprimento das condições impostas no parecer da Infraestruturas de Portugal S.A.

-----Relativamente ao totem de publicidade, cumprimento dos critérios publicados pela Estradas de Portugal (atual Infraestruturas de Portugal): -----

-----A mensagem ou os seus suportes não deverão interferir com as normais condições de visibilidade da estrada e/ou com os equipamentos de sinalização e segurança; -----

-----A mensagem ou os seus suportes não deverão possuir qualquer fonte de iluminação direcionada para a estrada capaz de provocar encadeamento; -----

-----A luminosidade das mensagens publicitárias não deverá ultrapassar as quatro candelas por m2. -----

-----A instalação do meio mecânico relativo às acessibilidades será condição para a emissão da autorização de utilização. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que é um facto evidente, notório e publico que neste espaço aqui em causa já estão construídos os campos de padel, os quais já estão a ser explorados do ponto de vista comercial, acrescentando que, dada a sua localização essa evidência é tal que não é possível de forma séria um autarca em exercício a tempo inteiro dizer aqui que não tem conhecimento desse facto. Nesta mesma reunião vão ser tratados outros processos mediante a medida de tutela da legalidade urbanística da operação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

urbanística, não entendendo por que motivo neste processo se faz de conta que não existe ali nada. Pelas razões acima expostas irá abster-se na votação do presente ponto. -----

-----O Sr. Vice-presidente informou que estão a decorrer dois processos de contraordenação, um por falta de licenciamento da obra e outro por falta de licença de utilização, solicitando de seguida ao responsável pela análise técnica do processo, presente na reunião, que prestasse esclarecimentos sobre o assunto, tendo o mesmo informado que as situações que vêm à reunião de câmara prendem-se com a imposição da medida de tutela de legalidade de legalização, neste caso, existindo um processo de licenciamento que deu entrada antes da obra se iniciar, não faria sentido estar a impor esta medida de tutela de legalidade porque toda a documentação já consta do processo. Ainda assim, a proposta de aprovação do projeto de arquitetura faz sentido porque nem todas as obras previstas no projeto já se encontram executadas, embora seja um facto que a informação técnica poderia ter identificado que obras já se encontram executadas e são, por isso, a legalizar.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

1.2. Processo nº01/2022/23 em nome de Habitega - Empresa de Construções Ld.^a, para legalização de obras de alteração e ampliação (volumetria) ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará nº 31/2020 válido até 03/11/2022, sito na Av^a Visconde Alverca, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo com o nº01/2022/23, em nome de Habitega - Empresa de Construções Ld.^a para legalização de obras de alteração e ampliação (volumetria) ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará nº 31/2020, válido até 03/11/2022, sito na Av. Visconde de Alverca em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 12/09/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 22/09/2022, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é o constante da licença inicial, com validade até 03/11/2022; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 14/2022/14 em nome de Bruna Tomé Ricacho Reis Fontes, referente à construção de muro e portão confinantes com a via pública e construção de anexos destinados a canil, sujeitas a procedimento de controlo prévio num prédio sito na Rua de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 30/08/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 22/09/2022 o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 30 dias. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO